

O caminho de volta para um lugar que não existe: relato de caso de uma mãe em regime aberto

The way back to nowhere: case report of a mother in open prison regime

Natalia Joelsas Timerman

Médica e psiquiatra pela Universidade Federal de São Paulo, mestre em psicologia pela Universidade de São Paulo, psiquiatra do Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário de São Paulo desde 2012.

RESUMO

Psiquiatra de um hospital penitenciário, a autora acompanhou o que aconteceu com uma mulher, que foi sua paciente na prisão, em regime aberto, cedido por risco de vida do filho nascido no cárcere. O que parece um final feliz, a progressão da pena, é só o começo de muitas dificuldades, como a de conseguir trabalho ou o risco de voltar à prisão. O caso descrito é único, mas emblemático: uma mulher, negra, imigrante, mãe no cárcere, cuja experiência traz reflexões concernentes a muitas outras pessoas presas e à sociedade como um todo.



PALAVRAS-CHAVE

Prisão, mulheres, imigrantes, regime aberto.

ABSTRACT

The author, a psychiatrist at a penitentiary hospital, has followed-up on a former patient currently serving her sentence in open prison regime as a result of her child – who was born while she was incarcerated – facing risk of life. Progressive sentencing conditions, which sound like a happy ending, are in fact only the beginning of countless other difficulties, such as finding a job, or running the risk of returning to prison. The case at hand is unique, yet emblematic: a black immigrant woman, who became a mother while imprisoned, whose experiences raise reflections about so many other people in prison and about society as a whole.

KEYWORDS

Prison, women, immigrants, open prison regime.

Filho dentro, filho fora

Trabalho há quase seis anos como psiquiatra no Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP), na zona norte de São Paulo. Trata-se do único hospital geral para atender às demandas de saúde – clínicas, cirúrgicas ou psiquiátricas –, através de assistência hospitalar e ambulatorial, da população carcerária das 151 Unidades Prisionais do Estado (segundo <http://www.sap.sp.gov.br>). O CHSP tem 375 leitos distribuídos em quatro alas de internação, com dois andares cada (TIMERMAN, 2014). Sou médica de interconsulta, ou seja, atendo pacientes internados por outras especialidades com demandas psiquiátricas. Pacientes presos, apenas; eu nunca havia acompanhado ninguém que atendi no CHSP do lado de fora da prisão, e se sabia dos pacientes depois de sua soltura, era por notícias esparsas.

Foi no CHSP que conheci Donamingo¹, uma angolana presa por tráfico internacional de drogas, sentenciada inicialmente a mais tempo de prisão que aquele em que trabalho com pessoas presas. Mais uma estrangeira, mais uma mulher africana: segundo o relatório *Mulheresemprisão* do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC), de 2017, a maioria das estrangeiras presas são latinas e africanas. O mesmo relatório conclui, acerca das estrangeiras presas no Brasil:

Advindas de realidade com indicadores de alta desigualdade social e econômica, as mulheres estrangeiras presas são fruto de um recrutamento para o transporte de drogas entre países. Exercem papéis de alto risco e nenhum poder na cadeia do tráfico. Entretanto, comumente são processadas criminalmente como se fossem grandes traficantes internacionais. As dificuldades de comunicação na prisão são inúmeras (...). (ITTC, 2017, p. 231)

Era mesmo esse o caso de Donamingo, que dizia pensar que levava sapatos e não cocaína de volta para Angola, e foi condenada por tráfico internacional de drogas. Ela também não sabia que gestava um feto de apenas poucas semanas quando foi presa pela polícia federal no aeroporto de Guarulhos. Dias depois, um exame feito na inclusão do sistema prisional revelava a gravidez.

1. Nome fictício escolhido por ela. Os outros nomes de pacientes neste artigo também são fictícios e foram escolhidos por mim.



Donamingo me foi encaminhada para atendimento de um suposto quadro depressivo e estava no hospital quando lá ainda havia a ala das puérperas.² Cumpria o chamado trânsito amamentação, apesar de que nunca chegou a amamentar seu bebê, pois ele, ao nascer muito prematuro, esteve internado longe dela por alguns meses, numa incubadora que ela só podia visitar por 45 minutos a cada semana. Quando a conheci, ele já havia recebido alta do berçário, mas tinha internações recorrentes por problemas pulmonares causadas pela prematuridade. Foi numa das ausências do filho Zaki que a vi pela primeira vez.

Naquela manhã, chamei-a para atendê-la no corredor psicossocial. Ela veio sem o filho, que estava internado por complicações pulmonares. (...) Do rosto de Donamingo é impossível eu me esquecer. Do que ela me mostrava dele, na verdade. Ela o mantinha abaixado e virado para o lado, evitando me olhar. Um rosto duro, fechado. De uma pessoa contraída da cabeça aos pés, encolhida, com evidente desconforto de estar ali. O desconforto transbordando, para quem a visse, a certeza de que tampouco em outro lugar ela se sentiria bem. Tentei explicar o motivo do atendimento: me disseram que você está muito triste, Donamingo, estou aqui para te ajudar. Mas você precisa me contar o que está acontecendo, me contar algumas coisas sobre você. “Estou cansada, já falei tudo isso muitas vezes”, eu ouvia de sua boca, que se abria para falar como se fosse uma porta que alguém segurava com toda força do outro lado. Insisti um pouco, fiz as perguntas de sempre (você está conseguindo dormir?, você está conseguindo comer?), sabendo que, fosse qual fosse sua resposta, claro que a verdade era que não, se quase nem falar ela conseguia. Na vez seguinte, Donamingo parecia outra pessoa. Com Zaki no colo, estava tranquila, os cabelos recém-lavados, sorridente. (TIMERMAN, 2017, pp. 150-151)



A história de Donamingo é emblemática por vários motivos. Ela traz em si elementos recorrentes e fragilizadores na história de várias pessoas que conheci durante o meu trabalho na prisão: o fato de ser mulher, de ser estrangeira, de ter sido presa por tráfico – como a maioria das mulheres que estão no cárcere –, e o de que descobriu sua gravidez e teve seu filho na prisão. “Mulheres presas são majoritariamente negras, pobres, com baixa

2. A ala das puérperas existiu no CHSP até 2014, quando as mães com seus bebês passaram a ficar numa estabelecimento prisional específico, que até então não existia em São Paulo. Isso foi um ganho para os bebês, que antes ficavam sujeitos a infecções hospitalares.

escolaridade, moradoras de regiões com pouco acesso a serviços públicos, jovens entre 18 e 29 anos, rés primárias, e mães” (ITTC, 2017, p. 220).

A relação entre prisão e maternidade é complexa e ainda pouco estudada, sequer razoavelmente conhecida. Conforme o relatório *Mulheresemprisão*:

Ainda que a maternidade seja uma questão de gênero muito presente na realidade das mulheres presas, percebeu-se que esse é um dado bastante invisibilizado nos autos dos processos e de difícil acesso nas estatísticas oficiais. (...) O próprio INFOPEN Mulheres, apesar de ter dados sobre as estruturas prisionais com espaços adequados para gestantes, é omissa nesta questão, não trazendo dados sobre quantas das mulheres presas são mães. Nesse sentido, a alteração legislativa trazida pela Lei n.º 13.257 de 2016, que torna obrigatória a informação sobre número de filhos e suas idades no auto de prisão em flagrante, pode ser de grande valia para fornecer dados sobre esse universo. (ITTC, 2017, p. 55)

Se a história de Donamingo é emblemática pelas recorrências, pelos fatos repetidos em tantas vidas, também o é pela diferença. O desfecho de sua situação prisional é, ainda, incomum: ela foi solta porque tinha um filho.



Desde 2016, segundo o site do ITTC, as mulheres em prisão provisória poderiam ter, através da aplicação do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/16), a pena convertida em prisão domiciliar. “Todas as gestantes e as mulheres que possuem filhos com menos de 12 anos podem responder o processo fora do cárcere, em prisão domiciliar” (<http://itc.org.br>). Se a lei fosse cumprida, os resultados seriam impressionantes: 1746 mulheres seriam colocadas em liberdade em todo o estado, o que equivaleria a “duas unidades prisionais de médio porte, como todo o Centro de Detenção Provisória Feminino de Franco da Rocha e toda a Penitenciária Feminina da Capital” (idem).

Se para as mulheres em prisão provisória essa legislação já não se cumpre, a conversão da pena de Donamingo seria ainda mais improvável, pois ela já havia sido sentenciada. Mas ela tinha um filho de saúde frágil e nenhum parente no país que pudesse assumir seus cuidados. A equipe de saúde que a atendia tinha certeza: sem a mãe, em um abrigo, ele dificilmente sobreviveria.

O desfecho da situação prisional de Donamingo, sua soltura, é uma exceção. Ainda assim, e justamente por isso, ele deve ser contado. Como nos diz Hannah Arendt acerca de uma situação diversa, a dos julgamentos concernentes à Segunda Guerra Mundial:

Durante os poucos minutos que Kovner levou para contar sobre a ajuda recebida de um sargento alemão, baixou um silêncio sobre o tribunal (...). E nesses dois minutos, que eram como uma explosão de luz em meio à impenetrável, insondável escuridão, um único pensamento se recortava claro, irrefutável, além de qualquer questão – como tudo seria tão absolutamente diferente nesse tribunal, em Israel, na Alemanha, em toda a Europa, e talvez em todos os países do mundo, se mais dessas histórias pudessem ser contadas. (...) Pois a lição dessas histórias é simples e está ao alcance de todo mundo. (ARENDR, 1999, pp. 253-254)

Poder-se-ia dizer que se trata de um exagero fazer qualquer paralelo entre a situação de uma única mulher presa por um delito que supostamente cometeu (e então pelo qual deve pagar) e o terror da Segunda Guerra Mundial. Mas mesmo se a pena do cárcere fosse uma pena justa em todos os casos aos quais é aplicada, o filho de uma mulher presa não cometeu delito algum, e não tem que pagar através de permanecer na prisão tampouco longe de sua mãe. E são muitos, os filhos do cárceres, órfãos provisórios por alguns meses ou anos, e se sua orfandade chega a cessar, as consequências dela podem não acabar nunca.

Conforme o Relatório *Mulheresemprisão*, quase metade das mulheres indiciadas é mãe (dado que pode estar subdimensionado) e seus filhos têm, em média, 9 anos. Muitas estavam desempregadas. O relatório também informa que:

(...) É muito comum (...) que elas [as mães] exerçam o papel de chefes de família, sendo as principais responsáveis pelos cuidados dos filhos e por vezes até de pais, irmãos, sobrinhos e netos. Muitas narrativas se referiram a esse papel de cuidado da família atribuído às mulheres. (...) O fato de as mulheres serem as principais responsáveis pelos cuidados de filhos ou outros parentes faz com que a prisão desestrua o orçamento familiar e também a vida de todos aqueles que dependiam de seus cuidados, o que é ainda mais grave para as crianças. (ITTC, 2017, pp. 56)



Ao manter presa uma mulher que é mãe, perpetua-se a cadeia de elementos injustos ao redor do que bem deveria ser a justiça, e as consequências, por punir também os filhos, atravessam as gerações. Lembro-me de Walter, um rapaz que atendi no CHSP, preso com pouco mais de 18 anos. Uma conversa com a irmã do paciente revelou que a mãe fora presa quando ele tinha por volta de dez anos de idade. Deixou a escola e passou a ser cuidado pelas irmãs, também crianças. Depois, “desandou no álcool, era boa pessoa, mas por bobagem de bêbado foi preso”, disse a irmã.

O livro infantil *Pai Francisco* (ARAÚJO, 2015) conta, para crianças, a história de um menino que espera seu pai voltar da prisão. “Mas eu não posso crescer agora, preciso esperar o meu pai”, o menino diz, expressando um sentimento que, apesar de legítimo, não corresponde à realidade: este e todos os meninos e meninas crescerão, mesmo distantes dos pais presos. O pai será uma ausência durante o crescimento, muitas vezes dolorosa. Mas caso fosse sua mãe quem tivesse sido presa, o problema seria mais drástico, principalmente no Brasil, onde em mais de 40% dos domicílios as mulheres são a referência (segundo informações da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios, feita pelo IBGE em 2015, em <http://www.valor.com.br>). Ficar sem a mãe equivale muitas vezes a ficar sem ninguém e perder também parte da própria infância, como foi o caso da irmã de Walter.

A história da família de Walter parece ilustrar o que conclui o *Relatório Mulheres em prisão*:

As lacunas materiais são significativas para o sustento dos filhos, pois muitas mulheres presas eram arrimo de família ou contribuíam consideravelmente com a renda da casa. Para os filhos, a participação da mãe nas diferentes fases da vida é interrompida, deixando marcas dolorosas, principalmente para crianças e adolescentes. (...) Os impactos afetivos e materiais para a família, sobretudo filhos e mães das mulheres presas, devem ser considerados como mais um elemento que demonstra a necessidade de judicialmente priorizar alternativas à prisão provisória para as mulheres. (ITTC, 2017, p. 225)

Muitas vezes, é a própria necessidade de sustentar a casa, seja porque o pai foi preso, seja porque simplesmente não contribui, que leva a mãe a cometer o delito que a leva ao cárcere, piorando ainda mais a situação. Também



segundo o Relatório *Mulheres em prisão*, acerca dos objetos encontrados com as mulheres presas por roubo:

Somados, os itens que indicam o cometimento de delitos para subtrair artigos de necessidade como vestuário e perfumaria, comida e artigos para bebês e crianças chegam a 43,1% dos casos. (...) Muitas mulheres afirmam se envolver em atividades criminalizadas para sustentar os filhos e a família, ou adquirir objetos de necessidade cuja renda não permitia obter. Esse dado, portanto, é sintomático do tipo de crime que leva as mulheres à prisão: crime contra a propriedade de baixíssima gravidade de itens de necessidade para seu sustento ou de sua família (ITTC, 2017, p.80)

Desconheço estudos específicos sobre o impacto nos filhos do aprisionamento de suas mães, mas talvez eu deva começar a perguntar a meus pacientes do CHSP, além das questões de uma anamnese psiquiátrica comum, se, quando crianças, tiveram que se separar delas por encarceramento. Ouso dizer: os filhos do cárcere, com maiores chances que os nascidos no mundo comum, ou os que não foram punidos com a prisão da mãe, ao cárcere retornarão.



Desfecho ou início?

Zaki nasceu na prisão e poderia ter, somada a essa, a pena de crescer longe de sua mãe, senão a de perder sua própria vida, caso fosse abrigado, pois era muito frágil e dificilmente sobreviveria. Felizmente, nenhuma dessas penas lhe coube.

Tamanha era a força da história deles que conseguiram coisas muito improváveis: conseguiram a soltura da mãe para que a criança não ficasse num abrigo. A mãe Donamingo, e não qualquer pessoa que fizesse o papel de mãe, era absolutamente necessária ao filho, e por isso até a lei cedeu. O milagre. Cientes de que Zaki não sobreviveria sem a mãe, as pessoas que os atendiam fizeram relatórios que explicavam esta circunstância para a Defensoria Pública. A defensora foi ao CHSP. Não vi, mas soube que ela saiu aos prantos da ala das puérperas, após ter conhecido Zaki e Donamingo, sabendo que a lei dificultava que eles continuassem juntos. Mas ela conseguiu o improvável: que, apesar de tráfico ser considerado crime hediondo, diante da difícil sobrevivência de Zaki

sem sua mãe, fosse concedida excepcionalmente sua prisão domiciliar. Donamingo continuaria com pendências na justiça, teoricamente ainda em pena. Mas poderia ir para a rua, para a cidade de São Paulo, cuidar de Zaki e acompanhar seu tratamento. Ele foi encaminhado para um serviço especializado. Ambos foram para um abrigo, os dois juntos. Chegou, então, o dia em que, na despedida, parecia que a estada de Donamingo e seu filho no CHSP tivesse sido até boa. Ela chorava, abraçava, era abraçada, pela sua saída e pela casa que havia construído, a despeito de tudo o que lhe dizia não, ou não lhe dizia nada. (...) E tanta gente ficou de olhos molhados naquele momento. As colegas também presas, as agentes de segurança, a terapeuta ocupacional, a psiquiatra, a pediatra, a secretária da saúde mental, a diretora clínica do hospital. Donamingo, seu filho e sua força. (TIMERMAN, 2017, pp.168-169)

A saída de Donamingo do hospital me pareceu inicialmente o que poderia se chamar de um final feliz. Depois, eu continuei atendendo mulheres em situação semelhante à dela e mal parava para pensar em como ela e o filho estariam fora da prisão.



Nessa época, estava começando a transformar minha dissertação de mestrado *A liberdade segundo sua privação: (im)possibilidades do homem num hospital penitenciário* no que viria a ser o livro *Desterros – histórias de um hospital-prisão*. Eu precisava aprofundar a história de Donamingo, uma das que havia na dissertação, com elementos biográficos que até então eu não tinha. Decidi entrar em contato com ela, o que aconteceu graças à ajuda da assistente social do CHSP, Edna, e encontrá-la para perguntar coisas que, na anamnese psiquiátrica que havia intermediado nosso contato, eu havia deixado de lado, mas que são importantes na história da vida de uma pessoa.

Pelo telefone, combinamos de nos ver. Diante da mulher arrumada que encontrei uma manhã de sábado na estação de metrô República, tão diferente daquela que trajava o uniforme obrigatório no hospital – calça bege, camiseta branca e chinelo, trajes símbolos da característica supressão do eu das instituições totais (GOFFMAN, 2013, p. 28), percebi que teria que rever meu conceito de desfecho: saindo da prisão, a vida de Donamingo no Brasil estava apenas começando. E sua saída, embora uma vitória importante, estava longe de ser um final feliz.

Nunca encontrei do lado de fora alguém que atendi dentro da prisão. (...)Vejo-a se aproximar, sozinha, sorrindo grande, o dente que falta ficando à mostra à medida que ela chega perto. Cabelo arrumado, alisado, calça justa de couro, blusa decotada colada no corpo magro e forte. Tão diferente de quando vestia a calça bege e a camiseta branca do hospital. Nos abraçamos, desajeitadas. Também é a primeira vez que ela me vê sem avental. Maquiagem forte, sombra, rímel e lápis, os brincos grandes brilhando na luz da manhã de sábado quando saímos da estação no centro de São Paulo. Ela está muito diferente. Não só pela roupa. Anda à vontade pelas ruas, é cumprimentada por outras pessoas, na maioria pessoas com sotaque como o dela. Nunca soube que havia tantos imigrantes angolanos no centro da cidade. Caminhamos, ela vai me dizendo que o Zaki está muito bem, começou a escolinha da APAE aquela semana. “Agora está com uma amiga, quer ir lá ver ele?” Quero sim, Donamingo, vamos. Continuamos lado a lado, ela muito mais à vontade que eu nas ruas do centro, me indicando o caminho. Chegamos a um prédio bem perto do Teatro Municipal, um prédio ocupado, imagino que ilegalmente. Na entrada, cartazes, o Che Guevara pintado, desenhos, palavras escritas. Dentro também: todo grafitado, pichado, cartazes avisando de horários, de água faltando, de contribuição e doação de roupa. Ela faz questão que a gente suba de elevador, mesmo que só até o primeiro andar. “Estou aqui ainda nesse andar porque cheguei há pouco tempo, vou esperar vaga mais em cima, é melhor, são casas separadas.” O elevador se abre em um salão pequeno que dá para outro maior, ambos com desenhos e escritos e colagens nas paredes. Tudo compartimentado por divisórias como as das salas de atendimento do hospital, que vão até antes do teto e impedem só que a visão não alcance, mas os sons, sim. A casa dela fica no recinto pequeno, uma porta com um buraco por onde passa uma corrente com um cadeado aberto. “Aqui não precisa trancar, tem câmera”, ela aponta num canto de teto. Ela entra antes. Eu, atrás. Zaki vem correndo até a mãe; sorrindo, abraça suas pernas. Donamingo me apresenta a ele, “lembra dela, Zaki?” Pego-o no colo, ele vem. Está com dois anos. “Ele está ótimo, só o pé que é um pouco caído, mas ele anda bem. Fala bem o português. Ele é brasileiro!” Tento falar com ele, que não responde. “Está com vergonha, né?” Abraço-o no meu colo, comparando aquela leveza com o peso do meu filho, alguns anos mais velho. (...) Apresento-me às outras duas mulheres que estão ali também. “Ela é do Congo, ela ali de Angola”, Donamingo diz. “Ela eu conheço da PFC [Penitenciária Feminina da Capital, onde Donamingo esteve durante a gestação], ela



daqui da rua.” Uma está sentada na cama, outra no colchão no chão. Em volta, uma geladeira velha, malas quase fechadas com roupa saindo pelo pedacinho aberto, um fogão antigo com panelas em cima. Donamingo me mostra a mochila do Zaki, “ele começou a ir na escola e mandam caderno com anotação”. Eu folheio o caderno, com anotações não muito diferentes das do caderno da escola de educação infantil do meu filho. Zaki hoje fez xixi e não tinha outra calça para colocar. Hoje ele ficou bem. Etcetera. Zaki está inquieto, mexe nas panelas, Donamingo fica brava e briga com ele. Fico incomodada. Talvez eu esperasse uma criança calma que não desse nenhum trabalho, como se agradecesse o tempo todo pelo fato de estar viva. Talvez eu esperasse uma mãe compreensiva, sempre amorosa, como se isso fosse possível, como se até eu pudesse ser assim com meu filho. (TIMERMAN, 2017, pp. 172-174)

Na mesma manhã de sábado, depois que ela me levou a Zaki e me mostrou onde estava morando, fomos tomar um café numa galeria no centro de São Paulo. Ela me contou das enormes dificuldades de sobreviver e trabalhar. Ganhava algum dinheiro trançando cabelos, como muitas de suas conterrâneas (o que vim a saber depois). Tinha comida e roupa de doação, e essa situação, ela me disse, mesmo precária, era melhor que a que ela tinha antes, em Angola.

Encontrei-a duas vezes para que ela me contasse sua história e eu a escrevesse. O livro demorou quase dois anos para ficar pronto, tempo em que falei com ela em poucas ocasiões. Às vésperas da publicação, tentei ligar para convidá-la para o lançamento. O telefone não existia mais.

Depois do fim

Procurei novamente a assistente social do CHSP, pedindo ajuda para localizar Donamingo. Edna telefonou para o abrigo onde ela havia estado logo ao sair da prisão, mas o número que lhe forneceram lá era o mesmo que já tínhamos e não existia mais. Ainda tentando buscá-la, Edna procurou, via judiciário, saber sobre sua situação processual. Donamingo estava cumprindo pena em regime aberto, e, segundo o artigo 36 do Código Penal e a Lei de Execução Penal (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm), de tempos em tempos precisava comparecer a um estabelecimento judiciário específico para informar e justificar suas atividades (

com.br/2013/11/19/qual-diferenca-entre-regimes-fechado-semiaberto-aberto/). O que não deixa de ser uma situação curiosa, para não dizer triste, sem solução: a pessoa em regime aberto precisa declarar “trabalho honesto.” Se nem o próprio estado aceita como funcionário público ex-egressos, exigindo atestado de antecedentes criminais como requisito de contratação, quem empregará pessoas que já cumpriram pena – ou pior, que ainda estão cumprindo?

Descobrimos, tentando encontrar Donamingo, que ela havia faltado das últimas vezes a esses compromissos com o judiciário e, se em poucos dias não comparecesse, seu benefício de cumprir pena em regime aberto cessaria e ela teria que voltar para a prisão. Meu livro parecia ter um final feliz; a história dela, não.

Em outra tarde de sábado, dois anos depois daquela primeira, me vi perambulando no centro de São Paulo atrás de Donamingo. Fui ao prédio ocupado onde ela morava. Perguntei a algumas pessoas ali na porta, ninguém a conhecia. Até que um homem me contou que ela estava morando em um bairro da periferia, mas não tinha o endereço nem o telefone. “Talvez na galeria você encontre informações”, ele disse.

Fui à galeria onde mulheres de Angola e outros países africanos trançam cabelos, trabalho que Donamingo me disse que fazia. Perguntei a várias mulheres; nenhuma sabia dela. Até que uma disse que, sim, a conhecia, ela estava ali, perguntou para outras, que concordaram com a cabeça, espera que eu vou chamar, mas, frustrada, dei de cara com uma mulher de mesmo nome, mas muito diferente da Donamingo que eu conhecia. Sugeriram que eu perguntasse em uma loja específica, num dos andares superiores da galeria. Segui as orientações, mas chegando ao local informado, me dei conta: eu não podia dizer que a conhecia da prisão, ou que era médica dela. Soaria estranho. E deve mesmo ter soado, porque não consegui nenhuma informação e nenhum sorriso. O que, afinal de contas, uma mulher branca, que se diz médica, que parece ter outra condição financeira, quer de uma mulher negra, imigrante, egressa? Ali, a estrangeira era eu. Tive que desistir.

Na semana seguinte, no CHSP, fui procurada pela Edna, que vinha com boas notícias. Ela havia conseguido contatar Donamingo, insistindo no abrigo aonde ela havia ficado ao sair da prisão. Deram outro telefone, ela



ligou, Donamingo atendeu.

Donamingo não sabia que estava prestes a perder o benefício. Porque Donamingo não sabe ler. Por ser analfabeta, ela não sabia o que havia no papel do Judiciário que chegou às suas mãos. Eu não tinha a informação de que ela não sabe ler, e me surpreendi, de novo, com o pouco que conhecia daquela mulher, e por extensão, dos meus pacientes. Alguém (ela não especificou), lendo um papel endereçado a ela, disse que não era mais necessário comparecer a lugar nenhum para prestar contas com a justiça e ela acreditou.

Fiquei aliviada que a situação se resolveu a tempo, mas pensei: e se eu não a tivesse procurado? E todas as pessoas que passam por situações semelhantes? O encadeamento de injustiças é um mecanismo que se retroalimenta de um jeito cruel. Quanto maior a precariedade, maior a chance dessa mesma precariedade se acentuar, e mais, e mais, em uma vertiginosa queda no desamparo muito difícil de romper. As práticas penais, já dizia Foucault, são mais um capítulo da anatomia política do que uma consequência das teorias jurídicas (1977, p. 30).



A força da exclusão, da marginalização, é enorme e recorrente. Como diz André Du Rap:

Hoje em dia a lei só favorece os poderosos. Na época que eu fui preso, eu era réu primário, menor de 21 anos, bons antecedentes. Fui preso, julgado e condenado. Não adiantou nada essa lei pra mim, como pra periferia não adianta. Tem milhares de pessoas, milhares de companheiros, de companheiras, que estão lá dentro injustamente. Muitos nunca tinham roubado, muitos nunca tinham matado – tudo réu primário. Não tem advogado, porque o Estado não fornece. (ZENI, 2002, p. 178)

Não basta sorte para interromper o ciclo. Donamingo, pode-se dizer, teve sorte; mas isso só impediu dramas maiores, nunca chegou a resolver sua situação. Ela não tem trabalho; sempre que falo com ela, até hoje, a primeira coisa que diz é isso, a angústia transparecendo na voz. Seu filho Zaki, pelo menos até o momento, se salvou de penas piores e recebe um acompanhamento adequado; mas Donamingo é mais um dos tantos exemplos de pessoas cujas trajetórias ficam estigmatizadas pelo antecedente carcerário de

um jeito bastante concreto, através da impossibilidade de trabalhar, e então do risco de voltar a ser presa. No caso dela, esse risco se deu também pela condição precária do analfabetismo.

Gostaria de ter podido manter a beleza da história até o fim, mas a realidade ainda não permite. É um começo.

Referências bibliográficas

ARAUJO, Marina Miyazaki, ilustração VASCONCELLOS, Marcus Vinicius. *Pai Francisco*. São Paulo: Pólen, 2015.

ARENDRT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1977.

GOFFMANN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 2013.

INSTITUTO TERRA, TRABALHO E CIDADANIA. *Relatório mulheresemprisão: desafios para reduzir a prisão provisória de mulheres*. São Paulo, 2017, 312 p.

TIMERMAN, Natalia. *Desterros – histórias de um hospital-prisão*. São Paulo: Elefante, 2017.

TIMERMAN, Natalia. *A liberdade segundo sua privação: (im)possibilidades do homem num hospital penitenciário*. Orientador Andrés Eduardo Aguirre Antúnez. São Paulo, 2014. 110 f. Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Área de Concentração: Psicologia Clínica) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

ZENI, Bruno. *Sobrevivente André Du Rap, do Massacre do Carandiru*. São Paulo: Labor-texto, 2002.



Sites consultados

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm

<http://ddez.com.br/2013/11/19/qual-diferenca-entre-regimes-fechado-semiaberto-aberto/>

<http://ittc.org.br/organizacoes-cobram-do-supremo-liberdade-de-maes-e-gestantes/>

<http://www.sap.sp.gov.br>

<http://www.valor.com.br/brasil/4794419/brasil-conta-com-mais-lares-chefiados-por-mulheres-diz-ibge>